



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº ____ / 2015

0196/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar uma Estação de Bicicleta Compartilhada em frente a cada um dos CUCAS, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa a indicação epigrafada para, após a sua aprovação, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com a expectativa de que a mesma retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem Prefeital.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 11 de 07 de 2015.

F - E Q F

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

11 de 07 de 2015

Kassia
Secretaria



PROJETO DE LEI Nº ____ /2015

0196/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar uma Estação de Bicicleta Compartilhada em frente a cada um dos CUCAS, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar uma Estação de Bicicleta Compartilhada em frente a cada um dos CUCAS, na forma que indica”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em ____ de ____ de 2015.

F - E Q F -

Vereador Evaldo Lima – PCdoB



0196/2015

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação, encaminhado pelo nosso Mandato a esta Augusta Casa Legislativa, propõe a instalação de uma Estação de Bicicleta Compartilhada em frente a cada um dos CUCAS.

Trata-se de uma iniciativa parlamentar que encontra justificativa no sonho de uma cidade com menos carros na rua, menos estresse, menos poluentes e, claro, menos horas desperdiçadas em carros ou ônibus.

Nessa perspectiva, o uso de bicicleta não só como lazer, mas como uma decisão pessoal de transporte é um modal alternativo, que retira o veículo da rua, desde que a cidade se prepare e se adeque para todas aquelas pessoas que fazem da bicicleta uma alternativa real.

Considerando a relevância desse Projeto de Lei, dirijo a minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

F - E Q F L

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal